



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 26

-----Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **Vânia Susete Dos Santos Marujo** -----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----Esteve ausente o vereador José Maria Prazeres Pós-de-Mina. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi justificada a falta do vereador José Maria Prazeres Pós-de-Mina à presente reunião. -----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lurdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----

-----**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da ata número vinte e cinco referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito. -----

-----**PRESIDÊNCIA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS** -----

----- **012618** - Proposta - Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho-----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----

----- **022618** - Proposta de participação variável no IRS e submissão à Assembleia Municipal-----

----- **032618** - Proposta de Derrama e submissão à Assembleia Municipal-----

----- **042618** - Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis e submissão à Assembleia Municipal-----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -

----- **052618** - Proposta - Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Casa do Povo de Safara para fornecimento de almoço aos alunos do 1º ciclo no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família -----

----- **062618** - Proposta - Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Integrada de Amareleja no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família-----

----- **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO** -----

----- **072618** - Proposta - Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Transporte de Passageiros do Município de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal-----

----- **082618** - Proposta - Atribuição de verba correspondente a 50% do total do orçamento para a "V Gala de Moura" à Associação "Unidos pela Televisão"-----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO** -----

----- **092618** - Proposta - Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado - Requalificação da Casa Mortuária de Sobral da Adiça em que é requerente: Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e posterior submissão à Assembleia Municipal-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**102618** - Proposta - Restrição do horário de funcionamento da Loja Grab and Go sita na Rua de Santa Justa, 27 em Moura -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Presidente da Câmara iniciou este período dando conta da presença da vereadora Vânia Marujo na presente reunião, justificando ainda a ausência dos vereadores José Maria Pós-de-Mina e Joaquim Simões. Prosseguiu informando que, seria agendada para a próxima semana, no dia dezanove pelas dezassete horas, uma sessão de câmara extraordinária para discussão dos Contratos Programa com várias entidades. -----

-----Pedeu a palavra o vereador André Linhas Roxas para dar destaque à inauguração do Lagar de Vale Formoso, sublinhando a importância desse investimento para a modernização da agricultura no concelho de Moura. Referiu-se ainda ao empenho dos serviços e dos técnicos que acompanharam o projecto no decurso da sua realização. -----

-----Sobre o mesmo tema, o Presidente da Câmara realçou a relevância que o dia oito de setembro teve para o concelho de Moura, não só devido à importância da inauguração do Lagar de Vale Formoso e ao seu empresário, mas também pelo investimento realizado numa área muito representativa e que interessa trazer para o concelho de Moura, com o intuito de promover o desenvolvimento e gerar riqueza. Mencionou o relevante contributo dos técnicos da Câmara Municipal, tal como o havia feito no dia da inauguração do empreendimento, frisando que seria importante que os futuros investidores no concelho tenham conhecimento que poderão encontrar nos técnicos uns aliados para a realização e sucesso dos seus projectos. Evidenciou ainda a importância da presença do Ministro da Agricultura, e desse investimento que diz respeito ao alargamento de 10 mil hectares do regadio da Barragem de Alqueva, projecto que se pretende que esteja concluído em 2021, proporcionando aos agricultores do concelho melhores condições para a sua actividade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----Aprovação da ata referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito.-----

-----Foi presente para aprovação a ata número vinte e cinco da reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA DE CINCO VOTOS A FAVOR, E DUAS ABSTENÇÃO DOS VEREADORES ANDRÉ LINHAS ROXAS E VÂNIA MARUJO POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO, APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

RESUMO DIÁRIO

-----Foi presente resumo diário n.º169, da Tesouraria, referente ao dia 11/09/2018, que regista um saldo de 699.999,41€ (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e quarenta e um cêntimos), em Operações Orçamentais.-----

TOMADO CONHECIMENTO

PRESIDÊNCIA

Informação do Presidente à Câmara Municipal

TOMADO CONHECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS-----

-----Proposta - Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho-----012618

-----Foi presente proposta Nº10 da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, para aprovação do Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, conforme previsto no artigo 33.º/1, alínea K), do anexo I do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redacção actual.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO-----

-----Proposta de participação variável no IRS e submissão à Assembleia Municipal-----022618

-----Foi presente proposta subscrita pelo Presidente da Câmara relativa à Participação Variável no IRS prevista no nº1 do art.º 26º da Lei 75/2013 de 03 de Setembro, para o ano de 2019 de 3%, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no art.º nº 78º do código do IRS, e ainda submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----Pedi a palavra a vereadora Ana Maria Farinho que transmitiu que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada, tal como o haviam feito no ano transacto e pelas mesmas razões citadas na altura. Questionou qual teria sido a redução a nível da receita e qual o impacto que a mesma teria tido no orçamento municipal.-----

-----Em resposta o vereador José Banha explicitou que a diferença no valor da receita rondaria os cento e cinquenta a duzentos mil euros. Sobre a mesma matéria o Presidente da Câmara clarificou que tal como os vereadores da CDU mantinham a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

sua posição de voto, por uma questão de coerência, assim sendo o executivo PS mantinha a proposta do ano anterior. Acrescentou que a medida implicaria uma redução no encaixe de receita para o município, no entanto tentaria servir como uma poupança para os contribuintes do concelho, cumprindo assim o que havia sido uma proposta eleitoral.

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS SEJA PARA O ANO DE 2019 DE 3%, CALCULADA SOBRE A COLETA LÍQUIDA DAS DEDUÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 78º DO CÓDIGO DO IRS. -----

-----DELIBERANDO AINDA SUBMETER O ASSUNTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----Proposta de Derrama e submissão à Assembleia Municipal -----

-----032618

-----Foi presente proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, para aprovação do Órgão Executivo e apreciação da Assembleia Municipal, a fixação da seguinte Derrama para o ano de 2019: -----

-1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) ao abrigo do nº1 do art.º18 da Lei 75/2013 de 03 de Setembro. -----

-0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, que não ultrapasse 150 000,00 €, ao abrigo do nº2 do art.18º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro. -----

-Isenção para empresas que no ano de 2018 tenham instalado a sua sede social no concelho, e que tenham criando três ou mais postos de trabalho. -----

-----Em alternativa à proposta subscrita pelo Presidente os eleitos da CDU apresentaram para apreciação da Câmara e da Assembleia Municipal uma proposta para o lançamento em 2019 da seguinte Derrama: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) ao abrigo do nº1 do art.º18 da Lei 75/2013 de 03 de Setembro.-----

-0,3% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, que não ultrapasse 150 000,00 €, ao abrigo do nº2 do art.18º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro.-----

-----O Presidente da Câmara interveio para afirmar que a proposta apresentada pelo executivo do PS, seria idêntica à proposta do ano anterior, ou seja manter as medidas apresentadas desde o início do mandato.-----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas explicando que a posição de voto dos eleitos da CDU residia no facto de não encontrarem enquadramento legal na proposta apresentada, acrescentado que no próximo ano, se a mesma já estiver enquadrada legalmente poderão acompanhar a referida proposta.-----

-----De seguida foi colocada à votação a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO DE 2019-----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O ASSUNTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

----- (Não foi colocada a votação a proposta dos eleitos da CDU, por ter sido deliberado por maioria a aprovação da proposta subscrita pelo Presidente da Câmara.)-----

-----Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis e submissão à Assembleia Municipal -----042618

-----Foi presente proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, a submeter à apreciação do Órgão Executivo, a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Imóveis em 0,3%, a cobrar em 2019, para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e ainda submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR QUE SE FIXE A TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS EM 0,3% PARA OS PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI.**-----

-----**DELIBERADO AINDA SUBMETER A PROPOSTA À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -**-----

-----**Proposta - Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Casa do Povo de Safara para fornecimento de almoço aos alunos do 1º ciclo no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família**-----

-----**052618**

-----No âmbito da Inclusão e Solidariedade e da valorização do ensino, e no sentido de assegurar as competências de educação no que se refere às Refeições Escolares, foi presente para aprovação o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Casa do Povo de Safara para fornecimento de almoço aos alunos do 1º ciclo no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A CASA DO POVO DE SAFARA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS AOS ALUNOS DO 1º CICLO, NO ANO LETIVO 2018/2019 BEM COMO AS RESPETIVAS DESPESAS.**-----

-----**Proposta - Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Integrada de Amareleja no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família**-----**062618**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----No âmbito da Inclusão e Solidariedade e da valorização do ensino, e no sentido de assegurar as competências de educação no que se refere às Refeições Escolares, foi presente para aprovação o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Integrada de Amareleja no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DE AMARELEJA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, NO ANO LETIVO DE 2018/2019, BEM COMO AS RESPECTIVAS DESPESAS NO VALOR DE 23.805,90€ (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS). -----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO -----

-----Proposta - Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Transporte de Passageiros do Município de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal -----072618

-----Após cumpridos os trâmites de consulta pública e sem que tivesse existido pronúncia por parte dos interessados, foi presente para aprovação o Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Transporte de Passageiros do Município de Moura e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MOURA, APÓS CUMPRIDOS OS TRÂMITES DE CONSULTA PÚBLICA. -----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta - Atribuição de verba correspondente a 50% do total do orçamento para a "V Gala de Moura" à Associação "Unidos pela Televisão" -----

-----082618

-----Foi presente proposta da Divisão de Cultura, Património e Desporto para aprovação de atribuição de verba à Associação "Unidos pela Televisão", como forma de apoio às despesas com a realização com a "V Gala de Moura", a realizar no dia quinze de setembro. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE 2.605€ (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO EUROS), CORRESPONDENTE A 50% DO TOTAL DO ORÇAMENTO PARA A "V GALA DE MOURA" À ASSOCIAÇÃO "UNIDOS PELA TELEVISÃO", DE ACORDO COM O 4º PONTO DO ACORDO PROTOCOLAR ASSINADO ENTRE AS DUAS ENTIDADES.** -----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO** -----

-----Proposta - Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado - Requalificação da Casa Mortuária de Sobral da Adiça em que é requerente: Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

-----092618

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo exarada na Informação Nº1069/2018 - DPGUIT, para aprovação da desafetação da Casa Mortuária de Sobral da Adiça do domínio público municipal para o domínio privado, e posterior envio da proposta para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO, REQUERIDO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, PARA REQUALIFICAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA.-----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----Proposta - Restrição do horário de funcionamento da Loja Grab and Go sita na Rua de Santa Justa, 27 em Moura -----

-----102618

-----Foi presente proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal para nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº48/96 de 15, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº10/2015 de 16 de janeiro, restringir o horário de funcionamento da Loja Grab and Go, sita na Rua de Santa Justa, 27 em Moura, para o período entre as vinte e duas horas e as seis horas todos os dias da semana.-----

-----Sobre a proposta em discussão o Presidente da Câmara explicitou que foram auscultados os moradores, o promotor do negócio e também algumas entidades no sentido de encontrar uma medida que não lesasse nenhum dos intervenientes. Acrescentou que a medida de restringir o horário de funcionamento do espaço em causa vem no sentido de não lesar nem os moradores, que tem vindo a sofrer devido ao uso indevido a até altas horas do espaço, nem o promotor do negócio. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR A RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA LOJA GRAB & GO SITA NA RUA DE SANTA JUSTA, 27 EM MOURA, ENTRE AS VINTE E DUAS HORAS E AS SEIS HORAS DO DIA SEGUINTE. -----

----- (Por impedimento legal não participou na discussão e votação da referida proposta a vereadora Ana Maria Farinho).-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

----- Neste período não se registaram intervenções. -----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 12 de setembro de 2018

PRESIDENTE: _____

Alvaro J. M.

SECRETÁRIO: _____

João de Jesus Paulinho